
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **25.101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **25.101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, o valor de **R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais)**, na ação **5168 – APOIO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE INFRAESTRUTURA URBANA**, no **PROGRAMA 338**, na **FONTE 100**, na **REGIÃO 0600**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo apoiar os municípios do Estado de Mato Grosso na construção e reforma de obras públicas municipais.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual